

O porquê legal da Formação?

No âmbito do Código do Trabalho (Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro alterada pela Lei nº 73/2017, de 16 de Agosto), a formação profissional assenta no dever do empregador assegurar ao trabalhador o direito individual à formação, mas também no dever do trabalhador de participar, de modo diligente, nas acções de formação que lhe forem proporcionadas.

Apesar da temática da formação profissional ser mencionada transversalmente ao longo do Código do Trabalho, em termos sistemáticos encontra-se regulada essencialmente **nos artigos 130.º a 134.º**, na subsecção II designada de “Formação profissional”, a qual se encontra inserida na secção VII “Direitos, deveres e garantias das partes”, do capítulo I sobre “Disposições gerais” do Contrato de trabalho (Título II).

Para as questões que importam resolver interessa particularmente o **artigo 131.º**.

De acordo com o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (Lei 102/2009, de 28 de 10 de Setembro e respetivas alterações):

Artigo 19º

O trabalhador deve dispor de informação atualizada sobre:

- ✓ Os riscos para a segurança e saúde, bem como as medidas de protecção e de prevenção e a forma como se aplicam, quer em relação à atividade desenvolvida quer em relação à empresa, estabelecimento ou serviço;
- ✓ As medidas e as instruções a adotar em caso de perigo grave e iminente;
- ✓ As medidas de primeiros socorros, de combate a incêndios e de evacuação dos trabalhadores em caso de sinistro, bem como os trabalhadores ou serviços encarregues de as pôr em prática;
- ✓ Medidas e instruções de segurança para grupos de trabalhadores sujeitos a riscos especiais;
- ✓ As medidas que, pelo seu impacte nas tecnologias e nas funções, tenham repercussão sobre a segurança e saúde no trabalho;

Artigo 20º

- ✓ O trabalhador deve receber uma formação adequada no domínio da segurança e saúde no trabalho, tendo em atenção o posto de trabalho e o exercício de actividades de risco elevado;
- ✓ A formação dos trabalhadores da empresa sobre segurança e saúde no trabalho deve ser assegurada de modo a que não possa resultar prejuízo para os mesmos.

Importância da Formação aos Trabalhadores?

Entre os benefícios que advêm do investimento na formação e consequente valorização dos colaboradores, é importante destacar:

Aumento significativo da produtividade e rentabilidade de colaboradores que tenham frequentado acções de formação de qualidade e adaptadas às funções que desempenham;

Validação de conhecimentos dos colaboradores, contribuindo para o aumento da sua autoestima e da sua autoimagem enquanto profissionais capazes de desenvolver a empresa e de a levar ao sucesso;

Atualização e reciclagem de conhecimentos, como forma de garantir que as metodologias utilizadas acompanham a evolução natural dos meios de atuação.

